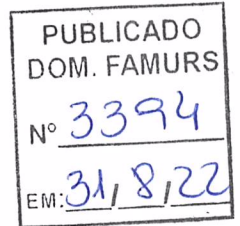




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.242, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**Outorga título de cidadão Sapucaense
ao Sr. Juvenal da Silva Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Outorga título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Juvenal Pereira da Silva, e em reconhecimento a contribuição como grande apoiador tradicionalista e da cultura como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

